



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO N.º 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Orçamentária nº 2.576/2024, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos de I a IV deste Decreto.

**Parágrafo único.** A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos de I a IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 2º.** O pagamento de despesas no exercício de 2025, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos de I a IV.

**Parágrafo único.** Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

- I – As transferências e ordens, emitidos no exercício financeiro de 2025;
- II – A emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
- III – As requisições de bens e serviços realizados mediante operações de crédito interna ou externa; e
- IV – Outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Art. 3º.** A Gerência Municipal de Finanças, poderá, no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

- a) órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
  
- b) projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

**Parágrafo único.** A Gerência Municipal de Finanças, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste Decreto, fica autorizada a promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos Anexos.

**Art. 4º.** Os créditos suplementares e especiais que forem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Parágrafo único.** A Gerência Municipal de Finanças poderá, por intermédio do Chefe do Executivo, ajustar os Anexos de I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2025 à conta das respectivas fontes de recursos.

**Art. 5º.** A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2025, exceto precatórios, obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela Lei Complementar 101/00.

**§ 1º.** As demais despesas com pessoal, somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal, que compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.



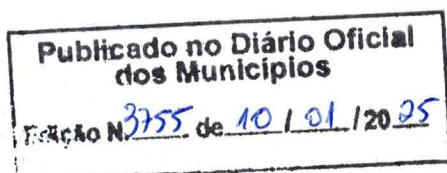
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

§ 2º. A ocorrência da situação prevista no parágrafo anterior, deverá ser objeto de justificativa junto à Gerência Municipal de Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito



**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVRAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
EXERCÍCIO DE 2025

(Artigo 8º da LC 101/2000)

R\$

Despesas Origem	Fixação Anual	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												TOTAL	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
CÂMARA MUNICIPAL	14.700.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	1.225.000,00	14.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	949.950,69	1.109.224,65	1.026.818,87	747.891,01	1.216.808,61	860.482,70	990.324,97	812.346,00	767.698,09	906.373,35	1.225.317,90	825.317,90	1.097.356,15	1.317.208,56	11.310.353,00
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.516.010,15	1.770.192,76	1.638.363,59	1.193.227,38	1.942.043,76	1.373.229,71	1.580.442,78	1.296.409,17	1.225.156,33	1.446.465,81	1.751.252,42	1.317.208,56	1.751.252,42	1.817.605,69	18.050.000,00
GERENCIA DE FINANÇAS	8.427.000,00	707.779,37	826.449,55	764.902,49	905.981,59	641.119,49	737.861,01	605.284,30	571.988,50	673.311,21	801.932,29	1.064.855,28	989.597,55	1.288.231,96	8.427.000,00
GERENCIA DE OBRAS	1.118.052,24	1.303.175,70	1.256.126,06	878.428,88	1.429.688,50	1.010.940,32	1.163.486,07	2.892.802,39	2.733.809,07	3.227.638,21	3.227.638,21	2.939.209,61	2.939.209,61	13.288.000,00	
GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	40.276.700,00	3.382.819,18	3.950.001,28	3.655.838,16	2.662.652,91	4.333.468,92	3.064.219,45	3.526.593,88	3.12.122,13	1.58.399,51	1.28.928,24	2.41.956,50	609.637,55	2.992.691,55	40.276.700,00
GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.809.000,00	151.936,87	177.411,56	164.199,43	119.587,16	194.634,75	137.627,29	271.199,55	665.011,79	545.497,38	515.515,92	429.759,91	127.999,91	1.809.000,00	
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.564.700,00	299.397,31	346.595,91	323.609,92	235.650,84	383.534,81	577.821,59	271.199,55	153.978,76	365.184,69	354.014,29	429.759,91	391.363,94	3.564.700,00	
GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	7.959.000,00	637.900,12	744.833,98	689.393,46	502.930,98	817.164,67	408.009,35	469.675,78	153.978,76	125.977,53	152.788,19	180.387,51	164.287,70	7.959.000,00	
GERENCIA DE RECEITA	5.962.954,74	450.431,79	525.953,66	486.785,03	354.527,85	577.013,45	133.442,93	167.047,07	167.047,07	152.788,19	100.051,58	100.051,58	142.897,97	5.962.954,74	
GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	1.254.000,00	147.317,55	172.017,62	159.207,19	148.806,36	242.190,61	171.254,30	109.974,30	197.095,65	90.209,97	85.251,88	100.051,58	100,051,58	1.254.000,00	
GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	189.060,32	189.060,32	220.759,22	204.18,92	148.806,36	242.190,61	171.254,30	109.974,30	197.095,65	90.209,97	85.251,88	100,051,58	100,051,58	189.060,32	
GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.256.000,00	105.490,79	123.177,96	114.004,69	83.030,11	135.136,12	3.388.947,06	2.757.938,31	2.52.827,06	2.07.389,56	195.991,07	231.394,46	5.414.830,75	1.256.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	31.489.000,00	2.645.500,71	3.089.059,82	2.859.012,54	2.082.231,33	3.10.672,21	5.140.672,11	5.916.372,21	4.853.095,15	1.436,46	1.357,51	1.602,73	1.459,51	31.489.000,00	
GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	2.997.500,00	242.519,63	283.181,81	262.092,79	190.893,32	310.672,21	219.672,11	252.827,06	2.07.389,56	195.991,07	231.394,46	5.414.830,75	1.940,45	2.997.500,00	
FUNDEB - FUNDO DE DES. EDUC. BASICA	67.570.000,00	5.675.169,31	6.626.699,43	6.133.198,22	*4.468.633,05	7.270.021,90	5.140.672,11	5.916.372,21	4.853.095,15	1.436,46	1.357,51	1.602,73	1.459,51	67.570.000,00	
FUNDS - FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL	20.000,00	1.679,79	1.961,43	1.815,36	1.322,14	2.151,85	1.521,58	1.751,18	1.436,46	1.357,51	1.602,73	1.459,51	1.459,51	20.000,00	
FUNDO MUN. DIR. PESSOAS DEFICIENTES	50.000,00	4.199,47	4.903,58	4.328,40	3.305,34	5.376,62	3.803,95	4.377,95	3.597,16	3.393,78	4.006,83	3.648,77	4.851,11	50.000,00	
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	1.271.525,00	148.789,47	173.736,33	160.679,90	117.109,81	190.602,72	134.776,22	155.113,23	127.236,53	120.243,49	141.994,01	171.877,38	171.877,38	1.271.525,00	
FUNDO MUN. HABITAÇÃO E INTER. SOCIAL	1.090.000,00	81.548,54	106.898,07	98.637,18	72.056,39	117.275,77	82.926,34	95.439,48	78.287,31	73.984,51	87.348,91	79.542,32	106.784,28	1.090.000,00	
FUNDO MUN. DIR. DIFUSOS - PROCON	215.000,00	18.057,74	21.085,40	19.615,13	14.212,86	23.132,38	16.357,03	15.441,99	14.593,27	17.229,37	17.229,37	2.682.192,14	2.682.192,14	215.000,00	
FUNDO MUN. CULTURA	3.150.000,00	284.595,87	308.925,61	283.919,41	208.236,35	338.916,22	239.649,51	275.811,54	226.243,15	213.808,44	252.430,32	229.826,16	306.650,16	3.150.000,00	
NAVRAIPREV	33.470.247,00	2.811.148,71	3.282.481,38	3.038.029,59	2.272.610,22	3.601.145,92	2.546.389,90	9.920.744,69	7.839.689,11	7.389.463,88	8.719.654,31	2.442.505,76	2.442.505,76	33.470.247,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	108.735.000,00	9.132.596,34	10.663.817,70	9.869.665,66	7.168.120,62	11.699.065,29	8.272.472,72	9.920.744,69	7.839.689,11	7.389.463,88	8.719.654,31	2.442.505,76	2.442.505,76	108.735.000,00	
FUNDO MUN. ASSISI. SOCIAL - FIMAS	11.562.020,26	971.088,09	1.133.965,07	1.049.462,22	764.327,92	1.243.988,11	879.629,35	1.012.360,74	830.421,35	784.780,18	926.341,11	843.743,43	1.121.773,48	11.562.020,26	
FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOL. - FIMDA	264.000,00	22.173,22	26.990,91	23.982,77	17.452,19	28.404,41	20.084,91	23.115,62	18.991,33	17.919,18	21.156,07	19.269,31	19.269,31	264.000,00	
FUNDO MUN. PESSOA IDOSA	52.000,00	4.367,45	5.099,72	4.719,94	3.437,55	5.594,81	3.956,12	4.553,08	3.734,81	3.529,54	4.167,10	3.794,72	5.045,16	52.000,00	
TOTAL	392.000.000,00	32.944.231,91	38.227.422,86	35.471.931,33	26.197.087,75	44.819.632,24	28.828.886,33	34.681.489,72	28.323.901,88	28.874.600,38	31.460.443,04	28.778.830,73	37.831.603,40	392.000.000,00	

Astolfo Carlos Mendes  
Gerente de Finanças

Renato Napolitano de Souza  
Contador CRCMS-11360/D-6

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição Nº 355 de 10/01/2025

Navrai, 07 de janeiro de 2025

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**METAS BIMESTRAIS DE DESPESA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

Despesa Órgão	Fixação Anual	METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
CAMARA MUNICIPAL	14.700.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00	14.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	11.310.353,00	2.059.175,34	1.774.309,87	2.077.391,32	1.802.670,97	1.674.071,44	1.922.734,05	11.310.353,00
GERENCIA DE ADMINISTRACAO	18.050.000,00	3.286.202,91	2.831.590,95	3.315.273,47	2.876.851,94	2.671.622,14	3.068.458,58	18.050.000,00
GERENCIA DE FINANÇAS	8.427.000,00	1.534.228,92	1.321.994,32	1.454.801,08	1.343.115,31	1.247.299,71	1.432.570,66	8.427.000,00
GERENCIA DE OBRAS	13.288.000,00	2.419.227,94	2.084.552,94	2.440.529,03	2.117.873,05	1.966.767,53	2.258.929,51	13.288.000,00
GERENCIA DE EDUCACAO E CULTURA	40.276.700,00	7.332.820,43	6.318.401,07	7.397.688,37	6.419.396,27	5.961.447,28	6.846.946,57	40.276.700,00
GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.809.000,00	323.348,54	283.796,59	332.262,03	288.322,72	267.754,26	307.525,85	1.809.000,00
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	3.564.700,00	648.993,21	559.211,76	654.734,37	568.150,37	527.619,47	605.990,82	3.564.700,00
GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	7.595.000,00	1.382.754,08	1.191.464,45	1.394.986,26	1.210.509,17	1.124.153,47	1.291.132,57	7.595.000,00
GERENCIA DE RECEITA	5.362.954,74	976.385,46	841.312,69	985.022,80	854.760,49	793.783,30	911.690,00	5.362.954,74
GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	1.754.000,00	319.335,17	275.158,48	322.160,09	279.556,69	259.613,59	298.175,97	1.754.000,00
GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	2.251.000,00	409.819,54	353.125,28	413.444,91	356.769,74	333.175,70	382.664,83	2.251.000,00
GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	1.256.000,00	228.668,75	197.034,81	230.691,61	200.184,27	185.903,46	213.517,12	1.256.000,00
GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	31.498.000,00	5.734.560,63	4.941.243,87	5.785.289,96	5.020.226,18	4.662.091,64	5.354.587,71	31.498.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.887.500,00	525.701,44	452.976,12	530.351,92	460.216,62	427.385,54	490.868,37	2.887.500,00
FUNDEB - FUNDO DE DES. EDUC. BASICA	67.570.000,00	12.301.868,74	10.600.033,28	12.410.694,10	10.769.467,36	10.001.191,58	11.486.744,93	67.570.000,00
FMS - FUNDO MUN. INVEST. SOCIAL	20.000,00	3.641,22	3.137,50	3.673,43	3.187,65	2.960,25	3.399,95	20.000,00
FUNDO MUN. DIR. PESSOAS DEFICIENTES	20.000,00	3.641,22	3.137,50	3.673,43	3.187,65	2.960,25	3.399,95	20.000,00
FUNDO MUN. DESENVOLV. ECONÔMICO	50.000,00	9.103,06	7.843,74	9.183,58	7.969,12	7.400,62	8.499,89	50.000,00
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	1.771.525,00	322.525,80	277.907,71	326.378,94	282.349,87	262.207,50	301.155,18	1.771.525,00
FUNDO MUN. HABITACAO E INTER. SOCIAL	1.090.000,00	198.446,60	170.993,58	200.202,11	173.726,79	161.333,41	185.287,50	1.090.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA	215.000,00	39.143,14	33.728,09	39.489,41	34.267,21	31.822,65	36.549,51	215.000,00
NAVIRAIPREV	3.150.000,00	573.492,47	494.155,76	578.565,73	502.054,49	466.238,77	535.927,77	3.150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	108.735.000,00	6.093.630,09	5.250.639,51	6.147.535,85	5.334.567,60	4.954.008,47	5.689.865,18	108.735.000,00
FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMMAS	11.562.020,26	2.104.994,16	1.812.790,14	2.123.615,46	1.842.782,30	1.711.321,29	1.965.516,91	11.562.020,26
FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOL. - FMDCA	264.000,00	48.064,13	41.414,96	48.489,32	42.076,95	39.075,25	44.879,39	264.000,00
FUNDO MUN. PESSOA IDOSA	52.000,00	9.467,18	8.157,49	9.550,93	8.287,88	7.696,64	8.839,88	52.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>392.000.000,00</b>	<b>71.141.654,20</b>	<b>61.638.879,06</b>	<b>71.749.317,53</b>	<b>62.584.971,67</b>	<b>58.295.043,42</b>	<b>66.590.134,13</b>	<b>392.000.000,00</b>

Navrai, 07 de janeiro de 2025

Astolfo Carlos Mendes  
Gerente de Finanças

Renato Nepollitano de Souza  
Contador CRC/MS-11360/O-6

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 335 de 10/01/2025

**ANEXO III**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

(Artigo 8º da LC 101/00)

R\$

DESDOBRAMENTO DAS Categorias Econômicas	Previsão Anual	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
RECEITAS CORRENTES	374.110.439,00	31.421.342,04	36.689.617,17	33.957.281,03	24.761.236,14	40.251.489,52	28.462.028,05	32.756.794,52	26.889.817,33	25.393.006,70	29.979.942,43	27.300.871,14	36.297.044,94	374.110.439,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	78.728.960,85	6.612.404,65	7.721.076,81	7.146.075,52	5.204.518,02	8.470.641,96	5.989.637,02	6.893.441,41	5.654.567,68	5.343.783,07	6.309.072,05	5.745.279,98	7.638.462,69	78.728.960,85
Receitas de Contribuições	18.920.686,00	1.589.138,62	1.855.582,35	1.717.394,08	1.260.785,61	2.035.723,00	1.439.470,81	1.656.679,31	1.358.944,64	1.284.254,74	1.516.239,64	1.380.745,25	1.835.727,95	18.920.686,00
Receita Patrimonial	7.762.000,00	661.926,36	761.231,92	704.541,73	513.120,82	835.132,61	590.526,82	679.634,17	557.491,85	526.851,16	622.020,37	566.435,31	753.086,88	7.762.000,00
Receita de Serviços	1.050.000,00	88.188,96	102.975,20	95.306,47	69.412,12	112.972,07	79.883,17	91.937,11	75.414,38	71.269,48	84.143,44	76.624,20	101.873,39	1.050.000,00
Transferências Correntes	297.670.392,15	25.001.182,09	29.193.017,87	27.018.965,81	19.678.030,85	32.027.087,43	22.646.527,80	26.063.768,48	21.379.646,83	20.204.585,26	23.854.296,19	21.722.625,65	28.890.657,89	297.670.392,15
Outras Receitas Correntes	3.495.000,00	293.543,24	342.760,32	317.234,39	231.043,19	376.035,62	265.896,83	306.019,25	251.022,16	237.225,56	280.077,45	255.049,14	339.082,84	3.495.000,00
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-33.516.600,00	-2.815.041,88	-3.287.027,29	-3.042.236,96	-2.215.674,47	-3.606.133,18	-2.549.916,40	-2.334.685,23	-2.407.270,22	-2.274.962,58	-2.685.906,71	-2.445.888,39	-3.251.856,70	-33.516.600,00
RECEITAS CORRENTES	17.889.561,00	1.502.534,96	1.754.458,25	1.623.800,85	1.182.621,26	1.924.781,74	1.361.023,64	1.566.394,87	1.284.885,92	1.214.266,42	1.433.608,78	1.305.498,45	1.735.685,86	17.889.561,00
Contribuições - Intra	17.889.561,00	1.502.534,96	1.754.458,25	1.623.800,85	1.182.621,26	1.924.781,74	1.361.023,64	1.566.394,87	1.284.885,92	1.214.266,42	1.433.608,78	1.305.498,45	1.735.685,86	17.889.561,00
TOTAL	392.000.000,00	32.923.877,00	39.444.075,41	36.581.081,89	25.913.897,40	42.176.241,25	29.823.049,69	34.323.189,39	28.154.703,25	26.607.273,12	31.413.551,21	28.606.369,59	38.032.730,80	392.000.000,00

Naviraí, 07 de janeiro de 2025

*Astolfo Carlos Mendes*  
 Gerente de Finanças

*Renato Napolitano de Souza*  
 Contador CRC/MS-11360/O-6

Publicado no Diário Oficial  
 dos Municípios  
 Edição N. 3755 de 10/01/2025

**ANEXO IV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

(Artigo 13º da LC 101/00)

R\$

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	Previsão Anual	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO						TOTAL
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	374.110.439,00	68.110.959,21	58.688.517,17	68.713.485,57	59.626.611,85	55.372.949,13	63.597.916,08	374.110.439,00
Receita Tributária	78.728.960,85	14.333.481,46	12.350.593,54	14.460.278,97	12.548.009,09	11.652.855,12	13.383.742,67	78.728.960,85
Receitas de Contribuições	18.920.686,00	3.444.720,96	2.968.179,69	3.475.193,82	3.015.623,95	2.800.494,38	3.216.473,20	18.920.686,00
Receita Patrimonial	7.762.000,00	1.413.158,28	1.217.662,55	1.425.659,43	1.237.126,03	1.148.871,53	1.319.522,19	7.762.000,00
Transferências Correntes	297.670.392,15	54.194.199,96	46.696.996,66	54.673.615,23	47.443.415,31	44.058.881,46	50.603.283,54	297.670.392,15
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	-33.516.600,00	-6.102.069,17	-5.257.911,43	-6.156.049,58	-5.341.955,45	-4.960.869,29	-5.697.745,08	-33.516.600,00
<b>RECEITAS CORRENTES (Intra)</b>	17.889.561,00	3.256.993,21	2.806.422,11	3.285.805,38	2.851.280,79	2.647.875,19	3.041.184,32	17.889.561,00
Contribuições - Intra	17.899.561,00	3.256.993,21	2.806.422,11	3.285.805,38	2.851.280,79	2.647.875,19	3.041.184,32	17.899.561,00
<b>TOTAL</b>	<b>392.000.000,00</b>	<b>71.367.952,42</b>	<b>61.494.939,28</b>	<b>71.999.290,94</b>	<b>62.477.892,64</b>	<b>58.020.824,33</b>	<b>66.639.100,39</b>	<b>392.000.000,00</b>

Navirai, 07 de janeiro de 2025

Astolfo Carlos Mendes  
 Gerente de Finanças

Renato Napolitano de Souza  
 Contador CRC/MIS-11360/O-6

Publicado no Diário Oficial  
 dos Municípios

Edição N. 3755 de 10/01/2025